



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 3.955, DE 11 DE JULHO DE 2.007.



“Abre Crédito Adicional Especial na Secretaria da Fazenda e Finanças e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, por seu Departamento de Contabilidade, abrir Crédito Adicional Especial, no âmbito desta Secretaria no valor de R\$ 457.004,48 (-quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatro reais e quarenta e oito centavos-), para pagamento de Precatório, na seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 02.04.00 – Secretaria de Fazenda e Finanças
Unidade Executora: 02.04.01 – Gabinete do Secretário
02.04.01-04.123.0500.1505 – 4.4.90.91 Ação Desapropriatória de imóvel.....R\$ 457.004,48

Art. 2º - Para abertura do Credito Adicional Especial previsto no “caput” do artigo 1º desta Lei, será utilizado recurso do orçamento vigente, da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 02.04.00 - SM de Fazenda e Finanças
Unidade Executora: 02.04.01 – Gabinete do Secretário
02.04.01– Ficha nº 163 - 04.123.0500.2275–3.3.90.92 – Desp. Exerc. Anter.....R\$ 457.004,48

Art. 3º - As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de Julho de 2007

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sérgio da Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Sérgio Antônio Galvão
Secretário de Planejamento Estratégico e Des. Econômico

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário da Fazenda e Finanças



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900



Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 11/07/2007
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 471/07, da Câmara Municipal de Tatuí).